



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

PORTARIA Nº 003/2022 -AP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**Exonera Servidora Pública Efetiva por  
aposentadoria e adota outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por APOSENTADORIA, a Senhora. MARIA DO SOCORRO DE SALES SOARES, Matrícula: 1704920, portadora do CPF nº 208.683.913-87 do cargo efetivo de MERENDEIRA, lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de dezembro de 2022.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de dezembro de 2022, na forma do caput do Art. 81da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

  
Rene da Silva Coelho  
Procurador Municipal



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que, em 01 de dezembro de 2022, foi publicada a exoneração por aposentadoria de nº 003/2022-AP da Senhora MARIA DO SOCORRO DE SALES SOARES no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu(<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 01 de dezembro de 2022.

*Rene da Silva Coelho*  
*Procurador-Geral do Município*